-boats, lançado na última quarta-feira, destacando que além das embarcações não chegarem a tempo para o verão, o edital permite a compra de *ferry-boats* usados. Desaprovou a falta de convergência entre o governo estadual e as construturas chinesas envolvidas no projeto da ponte Salvador-Itaparica. Indagou ao governo estadual a destinação do Colégio Estadual Manuel Novaes, atualmente fechado, expondo a falta de transparência sobre a situação do colégio. Repudiou o fechamento da escola. Enalteceu sua história. Criticou a educação da Bahia, alertando sobre seus péssimos índices. Em comunicação inadiável, a vereadora Roberta Caires registrou a participação dos gestores da educação que pedem a permanência do secretário Thiago Dantas na próxima Tribuna Popular. O senhor presidente Isnard Araújo explicou que os interessados deveriam oficiar o gabinete do vereador Átila do Congo, o 3° secretário, para a inscrição na Tribuna Popular. O vereador Edvaldo Brito convidou todos os vereadores para a Sessão Especial em sua homenagem que será realizada no dia de hoje. Associou-se à permanência do secretário Thiago Dantas, comentando que ele fora seu aluno e é um aliado no cuidado com as creches comunitárias. O senhor presidente Isnard Araújo enalteceu o trabalho do vereador e comentou que ele sairá do mandato mas não da política. O vereador Edvaldo Brito afirmou que continuaria como presidente do seu partido em Salvador e que continuaria trabalhando na CMS. O senhor presidente Isnard Araújo elogiou o trabalho do secretário municipal Thiago Dantas. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

*** Republicado por ter saído com incorreção.**

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANDRÉ FRAGA	02 e 03/12/2024	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
CAROLINO	03 e 04/12/2024	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador torna pública a **REVOGAÇÃO** da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90009/2024 (Processo Administrativo nº 1048/2024)** cujo objeto é a Aquisição de novos equipamentos para ampliação do sistema de vídeomonitoramento e sensor de presença compatível com o atualmente utilizado nas instalações da Câmara Municipal de Salvador, envolvendo o fornecimento de bens, instalação, configuração, treinamento e garantia. Por motivos de conveniência e oportunidade e de forma a prevalecer o interesse público, o presente certame será revogado.

Salvador, 09 de dezembro de 2024.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa Eletrônica nº:	90008/2024
Processo CMS:	1075/2024, de 28/06/2024
Parecer Jurídico nº:	282/2024
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	GNPT GESTAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ nº:	16.679.088/0001-50
Objeto:	Contratação de empresa especializada em manutenção, inspeção, recarga e acessórios de extintores de incêndio de 5 (cinco) edifícios usados pela Câmara Municipal de Salvador
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$ 9.876,00 (nove mil oitocentos e setenta e seis reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 44.90.52 1.500.1
Ratificação:	06/12/2024

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral/CMS

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Sua felicidade é o nosso compromisso.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Nº/ANO	DATA/HORA	LOCAL
90010/2024	**12/12/2024 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de intermediação de estágios para estudantes do ensino médio e ensino superior sem vínculo empregatício para atuarem nas dependências da Câmara Municipal de Salvador obedecidas as características de cada setor.

TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INFORMAÇÕES DISPONÍVEL NOS SITES/EMAIL:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
compelcms@cms.ba.gov.br

Salvador/BA, 09 de dezembro de 2024.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15

A Câmara Municipal de Salvador, em conformidade com o exposto na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, §3º, manifesta o interesse em obter propostas adicionais, de eventuais interessados(as), conforme condições e especificações constantes no:

PROCESSO Nº: 1400/2024

OBJETO: Contratação de seguro contra incêndio de bens móveis, imóveis e equipamentos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No prazo de **até 3 (três) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil que seguir ao da publicação do presente aviso, por meio eletrônico, através do endereço de e-mail **compras@cms.ba.gov.br.**

O(a) interessado(a) poderá solicitar o Termo de Referência, com as condições e especificações do objeto pretendido, através do endereço de e-mail **compras@cms.ba.gov.br,** ou via contato telefônico: **(71) 3320-0165**, junto à Supervisão de Análise e Aquisições.

Salvador/BA, 04 de dezembro de 2024.

Dilson do Espirito Santo Filho

Secretário da Gestão Administrativa e Serviços Gerais

